



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0657/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão Especial de Sistema Prisional e Segurança Pública os advogados Bárbara Laís Sampaio Ribeiro, OAB nº 38620; Arlene Carneiro do Nascimento, OAB nº 48296; Luan Silva Rosário, OAB nº 61296.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA